



CHECK LISTA PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE DOAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

<p>1) É Organizações da Sociedade Civil a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014:</p> <p>() a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;</p> <p>() b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.</p> <p>() c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.</p>
<p>2) Apresentam entre seus objetivos sociais pelo menos uma das finalidades previstas no artigo 84-c da referida Lei cf. abaixo:</p> <p>() I - promoção da assistência social;</p> <p>() II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;</p> <p>() III - promoção da educação;</p> <p>() IV - promoção da saúde;</p> <p>() V - promoção da segurança alimentar e nutricional;</p> <p>() VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;</p> <p>() VII - promoção do voluntariado;</p> <p>() VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;</p> <p>() IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;</p> <p>() X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;</p> <p>() XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;</p> <p>() XII - organizações religiosas que se dediquem a atividades de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;</p> <p>() XIII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.</p> <p>() Não participa em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.</p>
<p>SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO</p> <p>() FIRMADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE OU REPRESENTANTE LEGAL.</p> <p>() Contém a Finalidade social da entidade.</p> <p>() Contém a descrição das principais atividades;</p> <p>() Contém a Quantidade de pessoas envolvidas (funcionários e voluntários)</p> <p>() Contém a Quantidade de pessoas atendidas;</p> <p>() Conté a informação do Público-alvo</p>
<p>Do dirigente ou representante legal que assina o pedido de doação de mercadorias.</p> <p>() Cópia do RG.</p> <p>() Cópia do CPF.</p> <p>() Cópia do Título de Eleitor.</p> <p>() Outro documento que julgar interessante (Opcional), por exemplo alguma comenda recebida</p> <p>() Assinatura é igual à do requerimento.</p>
<p>Cópia do documento de posse e poderes do representante legal:</p> <p>() - Ata da Assembléia de Eleição/Posse do representante legal (quadro dirigente);</p> <p>() - Procuração (se for o caso);</p> <p>() Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da RFB, que demonstre a situação cadastral igual a "ativa" por, no mínimo, 3 (três) anos;</p> <p>() CND/CPEN - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;</p> <p>() Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);</p> <p>() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);</p> <p>() Cópia do estatuto registrado e suas alterações que demonstrem que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, apresentando entre seus objetivos sociais pelo menos uma das finalidades do art. 84-c da Lei n. 13.204</p> <p>() comprovante do endereço de funcionamento da entidade</p> <p>() Declaração do representante legal da entidade consignando que, dentre outros:</p> <p>a) os dirigentes da entidade têm ciência de que é vedada a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas;</p> <p>b) a entidade está regularmente constituída;</p> <p>c) a entidade e seus dirigentes não tiveram as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos.</p> <p>() FAZER CONSTAR NO PEDIDO quantidades e descrição detalhada dos produtos que deseja obter, bem como informar a FINALIDADE dos produtos, que deve ser condizente com os objetivos sociais e com as atividades da entidade</p> <p>() desenvolverem atividades de EDUCAÇÃO FISCAL, no âmbito do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)</p>